



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER

GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 121 /2018

(Aumenta quantitativo de cargo que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica aumentado em mais 02 (duas) unidades o quantitativo do cargo de coveiro, constante da Lei Complementar 3.853/99.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 11 de abril de 2018.


Paulo Faria do Vale

PREFEITO DE RIO VERDE


Vinícius Fonsêca Campos

PROCURADOR-GERAL



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER

GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

Mensagem n. 044/2018.

Rio Verde-GO, 11 de abril de 2018.

Ref.: Projeto de Lei aumentando
Quantitativo do cargo de cozeiro.

Justificativa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A matéria em testilha trata-se tão só de aumentar o quantitativo para mais dois cargos de cozeiro.

Simples, porém, relevante. Sabemos que a tarefa do cozeiro é árdua e suas atribuições abrangem um leque de situações como a inumação de corpos, o cuidado e a manutenção do cemitério.

E, em nosso Município, está ocorrendo um fenômeno perfeitamente normal, dado que a elevação do número de habitantes tem sido bastante significativa elevando da mesma forma o número de óbitos, o que tem superpovoado os cemitérios e exigindo exumações para comportar toda a demanda.

Ante o exposto, surgiu a necessidade de aumento do quantitativo das vagas ora solicitadas.

Creemos sempre no apoio e compreensão de Vossas Excelências, o que nos autoriza a pleitear o respaldo necessário para a aprovação da matéria, valendo-nos da oportunidade para expressar votos de inequívoco apreço.

Respeitosamente,

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE